

São Paulo, 13 de maio de 2.004.

AO  
SR. VEREADOR GIANAZZI

REF.: **CARTA DENÚNCIA** DO DESCASO DO GOVERNO MUNICIPAL AOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO

Prezados Senhores:

**ART.4º ECA: É dever da FAMÍLIA, da COMUNIDADE, da SOCIEDADE em geral e do PODER PÚBLICO assegurar, com absoluta PRIORIDADE, a efetivação dos direitos referentes à VIDA, SAÚDE, à ALIMENTAÇÃO, à EDUCAÇÃO, ao ESPORTE, ao LAZER, à PROFISSIONALIZAÇÃO, à CULTURA, à DIGNIDADE, ao RESPEITO, à LIBERDADE e à CONVIVÊNCIA FAMILIAR e COMUNITÁRIA.**

Por ter sido acionado pelo Ministério Público pela falta de Políticas Públicas destinada ao atendimento das crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, na gestão do então prefeito Sr. Paulo Salim Maluf no período de 93 a 96, vários profissionais da área da educação, foram convidados pelo governo municipal a fazerem parte da criação de um programa de atendimento.

O governo municipal tinha um prazo estipulado pelo Ministério Público para entregar um projeto.

Foi aprovado em reunião do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 1º de Fevereiro de 1995 o **PROASF** - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR, divulgado no Diário Oficial do Município – D.O.M. de 29/04/95. Conforme **ANEXO I**.

Uma parte do PROASF foi implementada: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COOPERATIVA. Conforme **ANEXO II**. Ação interrompida após um ano e meio, nada mais do PROASF foi implementado.

Neste mesmo período teve início a um trabalho mais efetivo de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, no centro histórico de São Paulo, por aproximadamente 06 (seis) educadores, que compunham o PER – Programa de Educação na Rua, da Fundação Projeto Travessia, gestada por empresas e sindicatos de trabalhadores.

O PER caracteriza-se pelo trabalho diário em que "educadores desenvolvem atividades nas ruas com crianças e adolescentes, para que deixem de utilizá-las como espaço de permanência e moradia, em trabalho na constituição de vínculos de confiança entre educadores e crianças." <sup>1</sup>

1. BRASÍLIA. DF: Fórum Mídia & educação. 2001. Fontes de educação: guia para jornalistas. CENPEC.

12

13

Devemos observar que o PROASF também prevê o PER-Programa de Educação na Rua, na Fase 1. Conforme **ANEXO III**.

Vários convênios foram celebrados entre a prefeitura do município de São Paulo e entidades, instituições, organizações não governamentais, que atendem crianças e adolescentes, desta e de gestões anteriores.

O quadro atual das políticas públicas para o atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal é de desmonte! Vários convênios foram cancelados, ou diminuídas suas ações, devido a cortes no orçamento, mostrando o descaso do governo a este serviço, que é PRIORIDADE, conforme Art.4º do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, cito no primeiro parágrafo desta carta. Conforme **ANEXO IV e V**.

No programa de governo da atual gestão, com proposta democrática, participativa e cidadã, na página 26 (vinte e seis) há um compromisso moral com a sociedade, na garantia do atendimento integral e integrado através da implantação do PROASF nos moldes de 95/96. Conforme **ANEXO VI**.

Todo este descaso, trouxe várias perdas à sociedade, e principalmente de forma direta às crianças e adolescentes, como exemplo a renúncia do conselho da sociedade civil do CMDCA que defendem seus direitos, que reclamam justamente os cortes no orçamento **FUMCAD** – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, manipulação e controle por parte do governo municipal, das ações da sociedade civil burocratizando e limitando os recursos humanos e materiais do conselho. Conforme carta divulgada de renúncia **ANEXO VII**.

As intervenções do governo municipal em relação aos cortes, repasses de verbas, encerramento de convênios, manipulação e controle, trazem vários prejuízos ao atendimento e à sociedade. A situação é catastrófica, e chega ao caos! É necessária uma intervenção imediata, precisa, justa e integrada, feita em parceria com o Governo do Estado que é responsável pelo repasse de verba ao município, e o município, por sua vez, na execução deste atendimento com qualidade.

A situação tende a piorar ainda mais, após 31 de maio de 2004, onde crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal na rua e suas famílias, ficarão sem atendimento, devido o encerramento o convênio da Fundação Projeto Travessia firmado em 2002. Desde fevereiro de 2.004 que o governo municipal através de edital de chamamento, que inclusive reconhece a necessidade do aumento na ação de atendimento, onde prevê a contratação de um maior número de educadores sociais, implantação de Núcleo Sócio Educativo, mas diminui a verba, impossibilitando a concorrência e cumprimento do edital. Negociações vem sendo feitas desde então entre as partes, e a prefeitura de São Paulo sequer anunciou ou previamente trabalhou no sentido de uma transição de qualidade deste serviço. Até o momento, não houve anúncio de outra instituição governamental, ou não governamental, que darão continuidade a estes atendimentos. Conforme **ANEXO VIII A-B-C-D-E, IX, X e XI**, edital de convocação, ofícios entre prefeitura de São Paulo e Fundação projeto Travessia.

Com isso serão:



----- crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, que  
deixarão de ter atendimento de educação social nas ruas;  
----- famílias.....

Diante do exposto constatamos o descaso das autoridades responsáveis pela implementação dos programas de atendimento a população que sofre as consequências de políticas sócio-econômicas perversas, presente hoje em todo o planeta, e que estas autoridades teimam em reproduzir na nossa cidade, no nosso país e na nossa Latino América.

Fruto de uma identidade individualista e fragmentada, pensam soluções pontuais que nada auxiliam para a construção de um mundo mais solidário e mais justo.

#### PROPOSTA:

Implantação do PROASF nos moldes de 1.995, transformando este programa, numa Política Pública de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, sendo assim incluso no orçamento municipal. (Devemos observar apenas a necessidade da atualização do PROASF devido sua criação ter sido feita a 10 anos atrás).

Importante também que se crie uma coordenação que articule com qualidade a integração de todas as secretarias que envolvem atendimento às crianças e adolescentes, visando a garantia do cumprimento do ECA, por parte do Poder Público. Inclusive secretarias da Saúde e da Educação.

nome provisório: MOVIMENTO DOS EDUCADORES DE SP.

